



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 432/22

Processo Administrativo: PMC.2021.00016131-14

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 088/2022

Objeto: Registro de Preços de cânulas, fios-guia e máscaras laringeas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **BELLMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 31.498.120/0001-94, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
04	8640	CÂNULA PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - NÚMERO 6,0; - COM BALONETE PARA FIXAÇÃO; - CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO; - COM FILAMENTO RADIOPACO; - PROVIDA DE CONECTOR PARA NEBULIZAÇÃO OU VENTILAÇÃO MECÂNICA; - COM CURVA PRÉ-MOLDADA, REDUZINDO TRAUMA NA ENTUBAÇÃO; - LUBRIFICADA COM SILICONE; - GRADUADA EM CENTÍMETROS, COM MARCAÇÃO INDELÉVEL; - DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME; - COM COBERTURA DE PROTEÇÃO E VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO; - A CÂNULA DEVERÁ TRAZER O NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL; - ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; - EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASGUE OU SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA. ABERTURA EM "PÉTALA". NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS. OBS.: CADA CÂNULA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	200	5,25
05	8641	CÂNULA PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - NÚMERO 6,5; - COM BALONETE PARA FIXAÇÃO; - CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO; - COM FILAMENTO RADIOPACO; - PROVIDA DE CONECTOR PARA NEBULIZAÇÃO OU VENTILAÇÃO MECÂNICA; - COM CURVA PRÉ-MOLDADA, REDUZINDO TRAUMA NA ENTUBAÇÃO; - LUBRIFICADA COM SILICONE; - GRADUADA EM CENTÍMETROS, COM MARCAÇÃO INDELÉVEL; - DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME; - COM COBERTURA DE PROTEÇÃO E VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO; - A CÂNULA DEVERÁ TRAZER O NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL; - ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; - EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASGUE OU SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA. ABERTURA EM "PÉTALA". NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS. OBS.: CADA CÂNULA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	200	5,32
06	8642	CÂNULA PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - NÚMERO 7,0; - COM BALONETE PARA FIXAÇÃO; - CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO; - COM FILAMENTO	PÇ	300	5,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



		RADIOPACO; - PROVIDA DE CONECTOR PARA NEBULIZAÇÃO OU VENTILAÇÃO MECÂNICA; - COM CURVA PRÉ-MOLDADA, REDUZINDO TRAUMA NA ENTUBAÇÃO; - LUBRIFICADA COM SILICONE; - GRADUADA EM CENTÍMETROS, COM MARCAÇÃO INDELÉVEL; - DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME; - COM COBERTURA DE PROTEÇÃO E VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO; - A CÂNULA DEVERÁ TRAZER O NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL; - ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; - EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASGUE OU SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA. ABERTURA EM "PÉTALA". NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS. OBS.: CADA CÂNULA EQUIVALE A UMA PEÇA.			
07	8643	CÂNULA PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - NÚMERO 8,0; - COM BALONETE PARA FIXAÇÃO; - CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO; - COM FILAMENTO RADIOPACO; - PROVIDA DE CONECTOR PARA NEBULIZAÇÃO OU VENTILAÇÃO MECÂNICA; - COM CURVA PRÉ-MOLDADA, REDUZINDO TRAUMA NA ENTUBAÇÃO; - LUBRIFICADA COM SILICONE; - GRADUADA EM CENTÍMETROS, COM MARCAÇÃO INDELÉVEL; - DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME; - COM COBERTURA DE PROTEÇÃO E VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO; - A CÂNULA DEVERÁ TRAZER O NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL; - ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; - EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASGUE OU SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA. ABERTURA EM "PÉTALA". NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS. OBS.: CADA CÂNULA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	300	5,43
08	8644	CÂNULA PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - NÚMERO 8,5; - COM BALONETE PARA FIXAÇÃO; - CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO; - COM FILAMENTO RADIOPACO; - PROVIDA DE CONECTOR PARA NEBULIZAÇÃO OU VENTILAÇÃO MECÂNICA; - COM CURVA PRÉ-MOLDADA, REDUZINDO TRAUMA NA ENTUBAÇÃO; - LUBRIFICADA COM SILICONE; - GRADUADA EM CENTÍMETROS, COM MARCAÇÃO INDELÉVEL; - DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME; - COM COBERTURA DE PROTEÇÃO E VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO; - A CÂNULA DEVERÁ TRAZER O NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL; - ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; - EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASGUE OU SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA. ABERTURA EM "PÉTALA". NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS. OBS.: CADA CÂNULA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	200	5,44
09	8645	CÂNULA PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - NÚMERO 9,0; - COM BALONETE PARA FIXAÇÃO; - CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO; - COM FILAMENTO RADIOPACO; - PROVIDA DE CONECTOR PARA NEBULIZAÇÃO OU VENTILAÇÃO MECÂNICA; - COM CURVA PRÉ-MOLDADA, REDUZINDO TRAUMA NA ENTUBAÇÃO; - LUBRIFICADA COM	PÇ	200	5,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



		SILICONE; - GRADUADA EM CENTÍMETROS, COM MARCAÇÃO INDELÉVEL; - DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME; - COM COBERTURA DE PROTEÇÃO E VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO; - A CÂNULA DEVERÁ TRAZER O NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL; - ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; - EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASGUE OU SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA. ABERTURA EM "PÉTALA". NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS. OBS.: CADA CÂNULA EQUIVALE A UMA PEÇA.			
10	11483	CÂNULA PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - NÚMERO 7,5; - COM BALONETE PARA FIXAÇÃO; - CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO; - COM FILAMENTO RADIOPACO; - PROVIDA DE CONECTOR PARA NEBULIZAÇÃO OU VENTILAÇÃO MECÂNICA; - COM CURVA PRÉ-MOLDADA, REDUZINDO TRAUMA NA ENTUBAÇÃO; - LUBRIFICADA COM SILICONE; - GRADUADA EM CENTÍMETROS, COM MARCAÇÃO INDELÉVEL; - DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME; - COM COBERTURA DE PROTEÇÃO E VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO; - A CÂNULA DEVERÁ TRAZER O NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL; - ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; - EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASGUE OU SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA. ABERTURA EM "PÉTALA". NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS. OBS.: CADA CÂNULA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	300	5,39
24	18317	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: - NÚMERO 9,0; - CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO; - CONTENDO FILAMENTO RADIOPACO; - CONTENDO BALONETE PARA FIXAÇÃO; - DOTADA DE CONECTOR PARA NEBULIZAÇÃO OU VENTILAÇÃO MECÂNICA; - COM ASAS BILATERAIS PARA FIXAÇÃO EM COLAR; - MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, QUE PERMITA MANUSEIO SEGURO; - A CÂNULA DEVERÁ TRAZER O NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL; - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL; - EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASGUE OU SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA. ABERTURA EM "PÉTALA". NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS. OBS.: CADA CÂNULA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	200	21,75
25	18319	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: - NÚMERO 8,0; - CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO; - CONTENDO FILAMENTO RADIOPACO; - CONTENDO BALONETE PARA FIXAÇÃO; - DOTADA DE CONECTOR PARA NEBULIZAÇÃO OU VENTILAÇÃO MECÂNICA; - COM ASAS BILATERAIS PARA FIXAÇÃO EM COLAR; - MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, QUE PERMITA MANUSEIO SEGURO; - A CÂNULA DEVERÁ TRAZER O NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL; - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL; - EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASGUE OU SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA	PÇ	200	21,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



		ASSÉPTICA. ABERTURA EM "PÉTALA". NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS. OBS.: CADA CÂNULA EQUIVALE A UMA PEÇA.			
27	18323	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: - NÚMERO 6,0; - CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO; - CONTENDO FILAMENTO RADIOPACO; - CONTENDO BALONETE PARA FIXAÇÃO; - DOTADA DE CONECTOR PARA NEBULIZAÇÃO OU VENTILAÇÃO MECÂNICA; - COM ASAS BILATERAIS PARA FIXAÇÃO EM COLAR; - MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, QUE PERMITA MANUSEIO SEGURO; - A CÂNULA DEVERÁ TRAZER O NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL; - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL; - EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASGUE OU SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA. ABERTURA EM "PÉTALA". NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS. OBS.: CADA CÂNULA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	200	21,50

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

24 AGO. 2022

Campinas, _____

LAIR ZAMBON

Secretário Municipal de Saúde

ANGELA MARIA
APARECIDA PUPIN DEL
VECCHIO:08733661820

Assinado de forma digital por
ANGELA MARIA APARECIDA
PUPIN DEL
VECCHIO:08733661820
Dados: 2022.08.15 09:53:40
-03'00'

BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Representante Legal:

CPF nº



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2021.00016131-14

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de cânulas, fios-guia e máscaras laríngeas.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 088/2022

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 432 /22

ADVOGADO(S)/Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 24 AGO. 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi
Cargo: Prefeito do Município de Campinas
CPF: 102.354.108-69

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni
Cargo: Secretária Municipal de Administração
CPF: 841.512.188-15
Assinatura: (no SEI)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: 819.609.998-34
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
E-mail da contratada: licitacoes@bellamed.com.br; comercial@bellamed.com.br.
Assinatura: _____

ANGELA MARIA APARECIDA
PUPIN DEL
VECCHIO:08733661820

Assinado de forma digital por ANGELA
MARIA APARECIDA PUPIN DEL
VECCHIO:08733661820
Dados: 2022.08.15 09:52:34 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: 819.609.998-34
Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.